QUESTIONÁRIO Nº 01

Auditoria: Ação Coordenada de Auditoria do CNJ - Governança e Gestão de TIC

Objetivo: Avaliar os conteúdos estabelecidos para a governança e gestão de TI, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos, como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799, ISO 27001, as Resoluções CNJ nº 91/2009, nº 182/2013, nº 198/2014 e nº 211/2015 e o perfil de governança de TI traçado pelo TCU.

QUESTIONÁRIO		
OBJETIVO DO QUESTIONÁRIO		
Levantar informações atualizadas quanto à aderência do TRE-RJ aos itens de governança e gestão de TI solicitados pelo CNJ.		
FORMA DE ENVIO	**DATA**	**PRAZO PARA RESPOSTA**
Em mãos	27/02/2018	27/03/2018
DESTINATÁRIOS / QUESTIONADOS		
Diretoria-Geral, com vistas ao Comitê de Governança de TIC - CDTIC Secretaria de Tecnologia da Informação - STI		
MEMBROS DA EQUIPE DE AUDITORIA	**CARGOS(S)**	
Andréa Corrêa de Sá e Souza	Líder da Equipe de Auditoria	
Konstanza de Faria Novo	Membro da Equipe de Auditoria	

ASSINATURAS		
DATA	**MEMBROS DA EQUIPE DE AUDITORIA**	**DESTINATÁRIO/QUESTIONADO**
	Andréa Corrêa de Sá e Souza Líder da Equipe de Auditoria	**Adriana Freitas Brandão Correia** Diretora-Geral, Presidente do CDTIC
	Konstanza de Faria Novo Membro da Equipe de Auditoria	**Fabiano Freitas Barbosa** Secretário de Tecnologia da Informação em exercício

QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA AUDITORIA

Instruções:

- O questionário abaixo foi elaborado com base em material fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça para execução da presente Ação Coordenada de Auditoria.
- Foram incluídas, a título de referência, as respostas dadas pelo TRE-RJ a questões similares contidas em questionários de autoavaliação aplicados pelo TCU e CNJ em 2016 e 2017, assim como outras informações complementares entendidas como pertinentes pela equipe de auditoria.
- Para este questionário, todas as respostas positivas precisarão ser comprovadas por meio de evidências, as quais serão analisadas e encaminhadas posteriormente ao CNJ, juntamente com os demais resultados da auditoria, até 29/06/2018.
- As evidências deverão ser disponibilizadas à equipe de auditoria no mesmo prazo de resposta do questionário, preferencialmente em arquivos digitais, que podem ser alocados na pasta compartilhada "**Evidências da Auditoria Coordenada do CNJ - TI 2018**", localizada em \\rjarq04\SCI.

I. POLÍTICAS E DIRETRIZES			
	QUESTÃO CNJ 2018	**REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES**	**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**
1	**Os papéis e responsabilidades referentes à governança e à gestão de TI são definidos e os responsáveis são formalmente comunicados?** ( ) 0 – Não existem papéis e responsabilidades de governança e gestão de TI na organização; ( ) 1 – Existem papéis e responsabilidades, mas sem definição formal; ( ) 2 – Os papéis são definidos, mas os responsáveis não são formalmente comunicados; (X) 3 – Os papéis são definidos e os responsáveis formalmente comunicados.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.2.a):** *1.2. Com relação ao sistema de governança de TI:* *a. a organização define e comunica formalmente papéis e responsabilidades mais relevantes para a governança e a gestão de TI.:* **Não adota [2]** **Resposta ao TCU em 2017 (item 2135.c):** *2135. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação.* *c. a organização define os papéis e responsabilidades da área de gestão de TI.:* **Sim** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 2.1.a):** *2.1.a. Há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.:* **Adota em grande parte ou integralmente.**	Evidência (para os itens 2 e 3). TRE-RJ entende que as atribuições de governança cabem ao CDTIC e as de gestão recaem sobre o Comitê de Gestão de TIC (Secretaria e Coordenadorias) O Ato GP 81 define as atribuições e composição do CDTIC: http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/jsp/visualizar_arquivo.jsp?idarquivo=54379&idconteudo=77998 O Ato 618 define as atribuições do Comitê de Gestão de TIC: http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/jsp/visualizar_arquivo.jsp?idarquivo=122422&idconteudo=137066 Descrição das competências necessárias para cada unidade http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/unidades/comissoes/gestao_competencias/gestao.jsp

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
2	**O Comitê de Governança de TI foi formalmente instituído e mantém reuniões periódicas?** ( ) 0 – Não foi instituído o Comitê de Governança de TI; ( ) 1 – Não foi instituído, mas há estudos para a criação do Comitê; ( ) 2 – Existe comitê formalmente instituído mas não mantém reuniões periódicas; (X) 3 – Existe comitê formalmente instituído com reuniões periódicas.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.2.b):** *1.2. Com relação ao sistema de governança de TI:* *b. a organização dispõe de um comitê de TI formalmente instituído, composto por representantes de áreas relevantes da organização.:* **Adota integralmente [5]** **Resposta ao TCU em 2017 (itens 2135.e e 2135.f):** *2135.A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação.* *e. a organização dispõe de comitê de TI composto por representantes de áreas relevantes da organização.:* **Sim** *f. o comitê de TI realiza as atividades previstas em ato constitutivo.:* **Sim** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 1.1.a):** *1.1.a. O Comitê de Governança de TIC responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas de TIC internas ao órgão, aprovação de planos, priorização de demandas, dentre outros, é formalmente*	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário apresentar cópia do ato que instituiu o comitê e demonstrar que as atividades previstas no referido ato são efetivamente realizadas pelo Comitê de Governança de TI. A comprovação das atividades deverá ser feita por meio de cópia das Atas de Reuniões realizadas nos últimos 12 (doze) meses. O Ato GP 81 define as atribuições e composição do CDTIC: http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/jsp/visualizar_arquivo.jsp?idarquivo=54379&idconteudo=77998 Atas: http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/unidades/comissoes/cdtic/cdtic.jsp

		INSTITUÍDO.: **Adota em grande parte ou integralmente.** Obs.: Com o advento da Res. CNJ nº 211/2015, determinou-se a existência de dois comitês (o "órgão deverá constituir um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação" e "a área de TIC deverá constituir Comitê de Gestão", arts. 7º e 8º). Prazo estabelecido para adequação: 1º/01/2017.	

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
3	**O Comitê de Gestão de TI foi formalmente instituído e mantém reuniões periódicas?** ( ) 0 – Não foi instituído o Comitê de Gestão de TI; ( ) 1 – Não foi instituído, mas há estudos para a criação do Comitê; ( ) 2 – Existe comitê formalmente instituído mas não mantém reuniões periódicas; (X) 3 – Existe comitê formalmente instituído e com reuniões periódicas.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.2.b):** *1.2. Com relação ao sistema de governança de TI:* *b. a organização dispõe de um comitê de TI formalmente instituído, composto por representantes de áreas relevantes da organização.:* **Adota integralmente [5]** **Resposta ao TCU em 2017 (itens 2135.e e 2135.f):** *2135.A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação.* *e. a organização dispõe de comitê de TI composto por representantes de áreas relevantes da organização.:* **Sim** *f. o comitê de TI realiza as atividades previstas em ato constitutivo.:* **Sim** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 1.1.c):** *1.1.c. O Comitê de Gestão de TIC responsável pelos planos táticos e operacionais, análise de demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, dentre outros, é*	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário apresentar cópia do ato que instituiu o comitê e demonstrar que as atividades previstas no referido ato são efetivamente realizadas pelo Comitê de Gestão de TI. A comprovação das atividades deverá ser feita por meio de cópia das Atas de Reuniões realizadas nos últimos 12 (doze) meses. O Ato 618 define as atribuições do Comitê de Gestão de TIC: **http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/jsp/visualizar_arquivo.jsp?idarquivo=122422&idconteudo=137066** **As atas serão disponibilizadas no repositório.**

		formalmente INSTITUÍDO.: **Adota em grande parte ou integralmente.** Obs.: Com o advento da Res. CNJ nº 211/2015, determinou-se a existência de dois comitês (o "órgão deverá constituir um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação" e "a área de TIC deverá constituir Comitê de Gestão", arts. 7º e 8º). Prazo estabelecido para adequação: 1º/01/2017.	

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

4	**Existem diretrizes formais da alta administração que direcionem o planejamento de TI?** ( ) 0 – Não existem diretrizes formais; ( ) 1 – Não existem diretrizes formais, mas há estudos para formulação das diretrizes; (X) 2 – Existem diretrizes formais, mas ainda não são plenamente aplicadas; ( ) 3 – Existem diretrizes formais e são plenamente aplicadas.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.3.a):** *1.3. Com relação à entrega de resultado da TI:* *a. a organização define formalmente diretrizes para o planejamento de TI.:* **Adota parcialmente [4]** **Resposta ao TCU em 2017 (item 2135.a):** *2135. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação.* *a. a organização define as diretrizes para o planejamento de TI.:* **Sim** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 1.2.a):** *1.2.a. O Plano Estratégico Institucional (PEI) com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas institucionais do órgão, FORNECE base apropriada de orientação para o estabelecimento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).:* **Adota em grande parte ou integralmente.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Plano Estratégico Institucional, Plano Diretor da Estratégia e Plano de Contratações de Soluções de TIC Ato GP nº 81 atribui a responsabilidade de desenvolvimento do PETIC ao CDTIC.
5	**Existem diretrizes formais da alta administração que direcionem a gestão do portfólio de projetos de TI e do portfólio de serviços de TI?** ( ) 0 – Não existem diretrizes formais; (X) 1 – Não existem diretrizes formais, mas há estudos para formulação das diretrizes; ( ) 2 – Existem diretrizes formais, mas ainda não são plenamente aplicadas; ( ) 3 – Existem diretrizes formais plenamente aplicadas.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.3.b):** *1.3. Com relação à entrega de resultado da TI:* *b. a organização define formalmente diretrizes para gestão do portfólio de projetos e serviços de TI, inclusive para definição de critérios de priorização e de alocação orçamentária.:* **Iniciou plano para adotar [3]**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Existe iniciativa para priorização do desenvolvimento e implantação de sistemas/soluções de TI conforme deliberado pelo Comitê Diretor de TIC. Atas: http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/unidades/comissoes/cdtic/cdtic.jsp Critérios para priorização de soluções de TI: http://intranet.tre-

			rj.gov.br/intra_nova/gecoi_arquivos/cscor/arq_130501.pdf Catálogo de Serviços de TI, publicado na Intranet: http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/unidades/sti/csti/index.jsp Soluções implantadas, priorização: http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/unidades/sti/cscor/index.jsp

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
6	**Existem diretrizes formais da alta administração que direcionem as contratações de bens e serviços de TI?** ( ) 0 – Não existem diretrizes formais; ( ) 1 – Não existem diretrizes formais, mas há estudos para formulação das diretrizes; ( ) 2 – Existem diretrizes formais, mas ainda não são plenamente aplicadas; (X) 3 – Existem diretrizes formais plenamente aplicadas.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.3.c):** *1.3. Com relação à entrega de resultado da TI:* *c. a organização define formalmente diretrizes para contratação de bens e serviços de TI.:* **Iniciou plano para adotar [3]** **Resposta ao CNJ em 2017 (itens 1.2.l e 2.3.m):** *1.2.l. O Plano de Contratações de Soluções de TIC com as ações e os investimentos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão e de TIC, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDO.:* **Adota em grande parte ou integralmente.** *2.3.m. O processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Adota em grande parte ou integralmente.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Planos de Contratações de Soluções de TIC Planejamento Estratégico Institucional/Plano Diretor da Estratégia Resolução 182/CNJ

7	**Existem diretrizes formais da alta administração que direcionam as avaliações de desempenho dos serviços de TI?** ( ) 0 – Não existem diretrizes formais; ( ) 1 – Não existem diretrizes formais, mas há estudos para formulação das diretrizes; ( ) 2 – Existem diretrizes formais, mas ainda não são plenamente aplicadas; (X) 3 – Existem diretrizes formais plenamente aplicadas.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.3.d):** *1.3. Com relação à entrega de resultado da TI:* *d. a organização define formalmente diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de TI.:* **Adota parcialmente [4]** **Resposta ao TCU em 2017 (item 2136.a):** *2136. A alta administração monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação.* *a. a organização define as diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de TI.:* **Sim**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Sistema Gerir – Indicadores de desempenho estratégico e de apoio OE 10 e IE30, IE31, IE32

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

8	**Existe política formal para a gestão de riscos de TI?** (X) 0 – Não existe política formal; ( ) 1 – Não existe política formal, mas há estudos para formulação da política; ( ) 2 – Existe política formal, mas ainda não é plenamente aplicada; ( ) 3 – Existe política formal plenamente aplicada.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.4.a):** *1.4. Com relação aos riscos de TI:* *a. a organização define formalmente as diretrizes para gestão dos riscos de TI aos quais o negócio está exposto.:* **Não adota [2]** **Resposta ao TCU em 2017 (itens 2135.b e 4241):** *2135. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação.* *b. a organização define as diretrizes para gestão de riscos.:* **Sim** *4241. A organização gere os riscos de TI dos processos de negócio.:* **Não adota [4]** **Resposta ao CNJ em 2017 (itens 2.4.g e 4.1.a):** *2.4.g. O processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota.** *4.1.a. Há normativo formalmente INSTITUÍDO com diretrizes para a devida gestão dos riscos que afetem, especialmente, à segurança da informação, aos serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão.:* **Não adota.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar que o órgão toma decisão estratégica considerando os níveis de risco de TI previamente definidos.

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
9	**Existe política formal para a gestão de pessoal de TI?** (X) 0 – Não existe política formal; ( ) 1 – Não existe política formal, mas há estudos para formulação da política; ( ) 2 – Existe política formal, mas ainda não é plenamente aplicada; ( ) 3 – Existe política formal plenamente aplicada.	Não existe item no questionário de 2016 do TCU que corresponda exatamente a essa questão, mas o assunto "Pessoas" foi abordado nos itens 1.5, 4.1, 4.2 e 4.3. A exigência de definição e aplicação de política de gestão de pessoal de TI encontra-se na Res. CNJ nº 211/2015, art. 14. **Resposta ao CNJ em 2017 (item 1.2.j):** *1.2.j. A Política de Gestão de Pessoas que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDA.*: **Não adota.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar que são realizadas atividades que promovam o desenvolvimento e as competências do pessoal de TI.

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
10	**Existe política formal para a avaliação e incentivo ao desempenho de gestores e técnicos de TI?** (X) 0 – Não existe política formal; ( ) 1 – Não existe política formal, mas há estudos para formulação da política; ( ) 2 – Existe política formal, mas ainda não é plenamente aplicada; ( ) 3 – Existe política formal plenamente aplicada.	**Resposta ao TCU em 2016 (itens 1.5.c-d e 4.2.a-c):** *1.5. Com relação ao pessoal de TI:* *c. a organização define formalmente diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TI.:* **Não adota [2]** *d. a organização define formalmente diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de pessoal técnico de TI.:* **Não adota [2]** *4.2. Com relação ao desempenho do pessoal de TI:* *a. a organização estabelece metas de desempenho para o pessoal de TI.:* **Não adota [2]** *b. a organização avalia periodicamente o desempenho do pessoal de TI.:* **Não adota [2]** *c. a organização estabelece benefício, financeiro ou não, em função do desempenho alcançado pelo pessoal de TI.:* **Não adota [2]** **Resposta ao CNJ em 2017 (itens 3.2.a e 3.2.b):** *3.2.a. São definidas FORMALMENTE diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TIC.:* **Não adota.** *3.2.b. São definidas FORMALMENTE diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de técnicos de TIC.:* **Não adota.** A Res. CNJ nº 211/2015, art. 14 e parágrafos, dispõe sobre a criação de cargos, especialidades e gratificação específicos para a área de TI, devendo ser considerados critérios objetivos, como o desempenho do servidor. O prazo para adequação é 1º/01/2020.	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar que são realizadas atividades para avaliar gestores e técnicos de TI.

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
11	**Existe política formal para a escolha dos líderes de TI?** (X) 0 – Não existe política formal; ( ) 1 – Não existe política formal, mas há estudos para formulação da política; ( ) 2 – Existe política formal, mas ainda não é plenamente aplicada; ( ) 3 – Existe política formal plenamente aplicada.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.5.e):** *1.5. Com relação ao pessoal de TI:* *e. a organização define formalmente diretrizes para escolha dos líderes da área de TI, ocupantes dos cargos de chefia e de assessoramento.:* **Não adota [2]** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 3.1.h):** *3.1.h. Há critérios objetivos formalmente INSTITUÍDOS para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência.:* **Não adota.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar exemplos de aplicação de política de escolha de líderes de TI.
12	**Existem diretrizes formais para a comunicação dos resultados da gestão e do uso de TI para as partes interessadas (públicos interno e externo)?** (X) 0 – Não existem diretrizes formais; ( ) 1 – Não existem diretrizes formais, mas há estudos para formulação das diretrizes; ( ) 2 – Existem diretrizes formais, mas ainda não são plenamente aplicadas; ( ) 3 – Existem diretrizes formais plenamente aplicadas.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.3.e):** *1.3. Com relação à entrega de resultado da TI:* *e. a organização define formalmente diretrizes para comunicação com as partes interessadas (público interno e externo) sobre os resultados da gestão e do uso de TI, contemplando o meio de divulgação, o conteúdo, a frequência e o formato das comunicações.:* **Não adota [2]**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar exemplos de comunicação de resultados, indicando: a) a forma de divulgação; b) o conteúdo; c) a frequência; e d) o formato das comunicações.

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
13	**Existem diretrizes formais para a avaliação da governança e da gestão de TI?** ( ) 0 – Não existem diretrizes formais; (X) 1 – Não existem diretrizes formais, mas há estudos para formulação das diretrizes; ( ) 2 – Existem diretrizes formais, mas ainda não são plenamente aplicadas; ( ) 3 – Existem diretrizes formais plenamente aplicadas.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 1.6.a):** *1.6. Com relação ao monitoramento da governança e da gestão de TI:* *a. a organização define formalmente diretrizes para avaliação da governança e da gestão de TI.:* **Não adota [2]**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar as avaliações feitas e a periodicidade das avaliações para: a) governança de TI; b) gestão de TI; c) sistema de Informação; d) segurança da Informação; e e) contratos de TI. Atas de reunião do CDTIC: http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/unidades/comissoes/cdtic/cdtic.jsp
14	**Existe política formal para o controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI?** ( ) 0 – Não existe política formal; (X) 1 – Não existe política formal, mas há estudos para formulação da política; ( ) 2 – Existe política formal, mas ainda não é plenamente aplicada; ( ) 3 – Existe política formal plenamente aplicada.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 5.4.d):** *5.4. Com relação à gestão corporativa da segurança da informação:* *d. a organização dispõe de política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota [2]** **Resposta ao TCU em 2017 (item 4254):** *4254. A organização dispõe de política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI.:* **Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo [5]** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 2.4.j):** *2.4.j. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento*	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Política de Segurança da Informação prevê a elaboração de norma de controle de acesso. Projeto Gestão Documental realizou classificação das informações para futura política de acesso à informação. Designação de Gestor de Segurança da Informação.

		obrigatório.: **Não adota.**	

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
15	**Existe política formal para a realização de cópias de segurança (backup)?** ( ) 0 – Não existe política formal; (X) 1 – Não existe política formal, mas há estudos para formulação da política; ( ) 2 – Existe política formal, mas ainda não é plenamente aplicada; ( ) 3 – Existe política formal plenamente aplicada.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 5.4.e):** *5.4. Com relação à gestão corporativa da segurança da informação:* *e. a organização dispõe de política de cópias de segurança (backup) formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota [2]** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 6.2.m):** *6.2.m. O processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Iniciou plano para adotar.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). O Plano de ação para implementação das diretrizes da Resolução CNJ nº 211 - ENTIC-JUD está prevendo esta atividade no item 3.1.8.

II. PLANOS DE TI			
	QUESTÃO CNJ 2018	**REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES**	**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**
16	**Existe processo formalmente definido para formulação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)?** (X) 0 – Não há processo formalmente definido; ( ) 1 – Há processo formalizado, mas não é utilizado; ( ) 2 – Há processo formalizado, mas é parcialmente utilizado; ( ) 3 – Há processo formalmente definido e plenamente utilizado.	**Resposta ao TCU em 2016 (itens 2.2.a e 2.2.d):** *2.2. Com relação ao planejamento de tecnologia de informação:* *a. a organização executa periodicamente processo de planejamento de TI.:* **Adota parcialmente [4]** *d. o processo de planejamento de TI está formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota [2]** **Resposta ao TCU em 2017 (item 4211):** *4211. A organização executa processo de planejamento de TI.:* **Adota parcialmente. [7]** **Resposta ao CNJ em 2017 (itens 1.2.b e 2.3.a):** *1.2.b. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas internas ao órgão e nacionais de TIC, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDO.:* **Iniciou plano para adotar.** *2.3.a. O processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório:* **Iniciou plano para adotar.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3).

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
17	**Existe PETIC vigente, acompanhado e revisado periodicamente?** ( ) 0 – Não existe e não há previsão de elaboração; (X) 1 – Não existe, mas há estudos para sua elaboração; ( ) 2 – Existe, mas não é acompanhado e revisado periodicamente; ( ) 3 – Existe, é acompanhado e revisado periodicamente.	**Resposta ao TCU em 2016 (itens 2.2.e e 2.2.h):** *2.2. Com relação ao planejamento de tecnologia de informação:* *e. a organização possui plano de TI vigente, formalmente instituído pelo seu dirigente máximo.:* **Iniciou plano para adotar [3]** *h. a execução do plano de TI vigente é acompanhada periodicamente quanto ao alcance das metas estabelecidas, para correção de desvios.:* **Iniciou plano para adotar [3]** **Resposta ao TCU em 2017 (item 4212):** *4212. A organização possui plano de Ti vigente.:* **Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo. [5]** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 2.3.b):** *2.3.b. O processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário.:* **Não adota.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar que o PETIC: a) está alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, conforme Resolução CNJ nº 198/2014; e b) contempla objetivos, indicadores e metas alinhados aos objetivos estratégicos. Plano de ação para implementação das diretrizes da Resolução CNJ nº 211
18	**A proposta orçamentária de TI é feita com base nos objetivos estratégicos definidos no PETIC?** ( ) 0 – A proposta orçamentária não considera os objetivos estratégicos de TI; (X) 1 – A proposta orçamentária de TI é elaborada sem considerar o teor do PETIC; ( ) 2 – A proposta orçamentária de TI é elaborada considerando alguns aspectos do PETIC; e ( ) 3 – A proposta orçamentária de TI e o PETIC são plenamente integrados.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 2.2.j):** *2.2. Com relação ao planejamento de tecnologia de informação:* *j. o plano de TI vigente fundamenta a proposta orçamentária de TI.:* **Iniciou plano para adotar [3]** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 1.2.k):** *1.2.k. O Plano Orçamentário de TIC é FORMULADO em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão e de TIC.:* **Adota em grande parte ou integralmente.**	Evidência (para os itens 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar que o código utilizado para identificar a despesa na Proposta Orçamentária do órgão é o mesmo utilizado no PETIC e no Plano de Contratações, conforme recomendação constante do subitem 7.1.3 do Relatório Final da 2ª Ação Coordenada de Auditoria na área de TI realizada em 2015.

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
19	**Existe processo formalmente definido para formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)?** (X) 0 – Não há processo formalmente definido; ( ) 1 – Há processo formalizado, mas não é utilizado; ( ) 2 – Há processo formalizado, mas é parcialmente utilizado; ( ) 3 – Há processo formalmente definido e plenamente utilizado.	**Resposta ao CNJ em 2017 (itens 1.2.h e 2.3.a):** *1.2.h. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão sejam alcançadas, é formalmente INSTITUÍDO.:* **Iniciou plano para adotar.** *2.3.a. O processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório:* **Iniciou plano para adotar.** Obs.: A Res. CNJ nº 211/2015, art. 26, dispõe sobre o dever dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ de alinhar, até 31/3/2016, os seus respectivos Planos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação e Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação à Estratégia nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	Evidência (para os itens 1, 2 e 3).
20	**Existe PDTIC vigente, acompanhado e revisado periodicamente?** ( ) 0 – Não existe e não há previsão de elaboração; (X) 1 – Não existe, mas há estudos para elaboração do PDTIC; ( ) 2 – Existe, mas não é acompanhado e revisado periodicamente; ( ) 3 – Existe e é acompanhado e revisado periodicamente.	**Resposta ao CNJ em 2017 (item 2.3.b):** *2.3.b. O processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário.:* **Não adota.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar que o PDTIC contempla as ações a serem desenvolvidas, indicando a vinculação das ações estratégicas institucionais e nacionais do Poder Judiciário previstas na Resolução CNJ nº 198/2014. Plano de ação para implementação das diretrizes da Resolução CNJ nº 211.

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
21	**O Comitê Gestor de TI apoia o processo de formulação do PDTIC?** (X) 0 – O Comitê Gestor não participa do processo de formulação do PDTIC; ( ) 1 – O Comitê Gestor apenas participa da finalização do plano; ( ) 2 – O Comitê Gestor participa no início e no final do processo de formulação do plano; ( ) 3 – O Comitê Gestor atua em todas as etapas do processo de formulação do plano.	**Resposta ao CNJ em 2017 (item 4.2.e):** *4.2.e. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é ACOMPANHADO E AVALIADO periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.:* **Não adota.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar o apoio dado pelo Comitê Gestor de TI nas fases de preparação, diagnóstico e planejamento do PDTIC objetivando a definição de estratégias e planos de ação para implantá-los.
22	**O PETIC e o PDTIC são divulgados por meio de fácil acesso?** (X) 0 – Os planos não são divulgados; ( ) 1 – Os planos são divulgados internamente para as unidades de TI; ( ) 2 – Os planos são divulgados para todas as unidades do CNJ; ( ) 3 – Os planos são divulgados para os públicos interno e externo.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 3.2.a):** *3.2. Com relação à transparência das informações relacionadas à gestão e ao uso de TI:* *a. os planos de TI vigentes são divulgados na internet, sendo facilmente acessados.:* **Iniciou plano para adotar [3]** **Resposta ao CNJ em 2017 (itens 1.4.a e 1.4.b)** *1.4.a. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na INTERNET.:* **Iniciou plano para adotar.** *1.4.b. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão.:* **Iniciou plano para adotar.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3).

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
23	**Existem planos, além do PETIC ou PDTIC, voltados a atender aos objetivos estratégicos institucionais vinculados à área de TI da organização?** ( ) 0 – Não existem planos; ( ) 1 – Não existem planos, mas há estudos para atender aos objetivos estratégicos institucionais; ( ) ( ) 2 – Existem planos, mas ainda não estão sendo aplicados; (X) 3 – Existem planos que estão sendo executados.	-	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Plano de Contratações de TIC.

III. PESSOAL			
	QUESTÃO CNJ 2018	**REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES**	**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**
24	**As competências necessárias para o pessoal de TI são definidas?** ( ) 0 – Não existem competências definidas; ( ) 1 – Não existem competências definidas, mas há estudos para formulação das competência para o pessoal de TI; (X) 2 – Existem competências definidas, mas apenas para alguns cargos de TI; ( ) 3 – Existem competências definidas para todos os cargos de TI.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 4.1.a):** *4.1. Com relação ao desenvolvimento de competências de TI:* *a. a organização define as competências necessárias para o pessoal de TI executar suas atividades.:* **Adota parcialmente [4]** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 2.3.s):** *2.3.s. O processo de gestão por competências é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Adota parcialmente.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Descrição das competências necessárias para cada unidade http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/unidades/comissoes/gestao_competencias/gestao.jsp Resolução nº20.761/2000 do TSE.

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
25	**Existe Plano Anual de Capacitação para o pessoal de TI vigente e com revisão periódica?** ( ) 0 – Não existe Plano Anual de Capacitação para o pessoal de TI vigente; ( ) 1 – Não existe plano vigente, mas há estudos para formulação do Plano; (X) 2 – Existe plano vigente mas não há acompanhamento e revisão periódicos; ( ) 3 – Existe plano vigente, com acompanhamento e revisão periódicos.	**Resposta ao TCU em 2016 (itens 4.1.c, 4.1.d e 4.1.e):** *4.1. Com relação ao desenvolvimento de competências de TI:* *c. a organização elabora, periodicamente, plano de capacitação para suprir as necessidades de desenvolvimento de competências de TI.:* **Adota parcialmente [4]** *d. a organização acompanha a execução do plano de capacitação, com identificação e correção de desvios.:* **Adota parcialmente [4]** *e. a organização avalia a execução do plano de capacitação, verificando se os objetivos e resultados esperados foram alcançados.:* **Iniciou plano para adotar [3]** **Resposta ao CNJ em 2017 (itens 1.2.n, 2.3.j e 2.3.l):** *1.2.n. O Plano de Capacitação de TIC com as ações para o aprimoramento das competências gerenciais e técnicas dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outras, é formalmente INSTITUÍDO.:* **Adota em grande**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar que o tribunal tem diretrizes estabelecidas para avaliar e atender os pedidos de capacitação do pessoal de TI. Plano Anual de Capacitação prevê capacitações para a área de TIC

		parte ou integralmente. *2.3.j. O processo de gerenciamento de capacitação de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Adota em grande parte ou integralmente.** *2.3.l. O processo de gerenciamento de capacitação de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário.:* **Iniciou plano para adotar.**	
	QUESTÃO CNJ 2018	**REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES**	**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**
26	**Há avaliação específica de desempenho para o pessoal de TI?** (X) 0 – Não existe avaliação específica do desempenho do pessoal de TI; ( ) 1 – Não existe avaliação específica, mas há estudos para sua formulação; ( ) 2 – Existe avaliação específica de desempenho, porém não periódica; ( ) 3 – Existe avaliação específica de desempenho do pessoal de TI.	**Resposta ao TCU em 2016 (item 4.2.b):** *4.2. Com relação ao desenvolvimento do pessoal de TI:* *b. a organização avalia periodicamente o desempenho do pessoal de TI.:* **Não adota [2]** **Resposta ao CNJ em 2017 (itens 3.2.a e 3.2.b):** *3.2.a. São definidas FORMALMENTE diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TIC.:* **Não adota.** *3.2.b. São definidas FORMALMENTE diretrizes para*	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar a(s) avaliação (avaliações) de desempenho realizada(s) nos últimos 36 meses.

		avaliação e incentivo ao desempenho de técnicos de TIC.: **Não adota.**	
27	**O quantitativo atualizado de força de trabalho de TI considerados ideais foram previstos e aprovados?** ( ) 0 – Não existe quantitativo de força de trabalho ideal previsto; ( ) 1 – Não existe quantitativo previsto, mas há estudos para a sua formulação; (X) 2 – Existe quantitativo previsto e aprovado, mas encontra-se desatualizado; ( ) 3 – Existe quantitativo previsto, aprovado e atualizado.	**Resposta ao TCU em 2016 (itens 4.3.a):** *4.3. Com relação à força de trabalho de TI, informe:* *a. quantitativo aprovado como força de trabalho em TI. [quantitativo]:* **58** **Resposta ao CNJ em 2017 (itens 7.1.a, 7.1.b e 7.1.c):** *7.1.a. Quantitativo de cargos aprovados de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.:* **57.** *7.1.b. Quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.:* **75.** *7.1.a. Quantitativo de cargos*	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar que o quantitativo atualizado da força de trabalho atende às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 211/2015. Existe previsão de cargos especializados para TI em quantidade inferior ao necessário conforme Resolução CNJ nº 211

		ocupados de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.: **56.**	
IV. GESTÃO DOS PROCESSOS			
	QUESTÃO CNJ 2018	**REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES**	**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**
28	**Quais processos de gerenciamento foram formalmente instituídos?** ( ) 0 – do portfólio de serviços; (X) 1 – do catálogo de serviços; ( ) 2 – da continuidade dos serviços de TI; ( ) 3 – de mudanças; ( ) 4 – de configuração e de ativos; ( ) 5 – de liberação e implantação; (X) 6 – de incidentes; ( ) 7 – de eventos; ( ) 8 – de problemas;	**Resposta ao TCU em 2016 (itens 5.1.b, 5.1.d, 5.1.f, 5.1.h, 5.1.j, 5.1.l e 5.1.n, 5.6.a):** *5.1. Com relação aos processos de gerenciamento de serviços de TI:* *b. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços está formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.:* **Adota integralmente [5]** *d. o processo de gerenciamento de continuidade dos serviços de TI está formalmente instituído*	Evidência (para os itens 0 a 9). Item 1 – Aviso STI nº 3/2015 - http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/jsp/visualizar_arquivo.jsp?idarquivo=104353&idconteudo=121471 Item 2 – Existe protocolo encaminhando proposta de implantação para a DG: Prot. 11.686/2017 Item 4 - Existe protocolo encaminhando proposta de implantação para a DG: Prot. 36.636/2017 Item 6 – Roteiro de tratamento no anexo do Aviso STI nº 3/2015 - http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/jsp/visualizar_arquivo.jsp?idarquivo=104353&idconteudo=121471

	( ) 9 – de acesso.	*como norma de cumprimento obrigatório.:* **Iniciou plano para adotar [3]** *f. o processo de gerenciamento de mudanças está formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota [2]** *h. o processo de gerenciamento de configurações e ativos está formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota [2]** *j. o processo de gerenciamento de liberação e implantação está formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota [2]** *l. o processo de gerenciamento de incidentes está formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.:* **Adota integralmente[5]** *n. o processo de gerenciamento de problemas está formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota [2]** *5.6. Com relação ao gerenciamento de projetos de TI:* *a. a organização possui portfólio de projetos de TI.:* **Adota parcialmente [4]**	

		Resposta ao TCU em 2017 (itens 4221, 4222, 4223, 4224 e 4242): *4221. A organização executa processo de gestão do catálogo de serviços.:* **Adota em maior parte ou totalmente [8]** *4222. A organização executa processo de gestão de mudanças.:* **Não adota [4]** *4223. A organização executa processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de TI).:* **Adota em menor parta [6** *4224. A organização executa processo de gestão de incidentes.:* **Adota parcialmente [7]** *4242. A organização executa processo de gestão da continuidade dos serviços de TI.:* **Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo [5]** **Resposta ao CNJ em 2017 (itens 2.4.j, 2.4.m, 2.4.p, 2.4.s, 6.1.a, 6.1.m, 6.1.p, 6.1.s, 6.1.v, 6.1.y):** *2.4.j. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota.**	

		2.4.m. O processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.: **Iniciou plano para adotar.** *2.4.p. O processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Iniciou plano para adotar.**	

		2.4.s. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.: **Iniciou plano para adotar.** *6.1.a. O processo de gerenciamento de catálogo de serviços de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Adota em grande parte ou integralmente.** *6.1.m. O processo de gerenciamento de incidentes de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Adota em grande parte ou integralmente.** *6.1.p. O processo de gerenciamento de mudanças de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota.** *6.1.s. O processo de gerenciamento de problemas de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota.** *6.1.v. O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota.** *6.1.y. O processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Iniciou plano para adotar.**	

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
29	**Existe Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI vigente e com revisão periódica?** ( ) 0 – Não existe e não há previsão de elaboração; (X) 1 – Não existe, mas há estudos para elaboração do plano; ( ) 2 – Existe, mas não é acompanhado e revisado periodicamente; ( ) 3 – Existe e é acompanhado e revisado periodicamente.	**Resposta ao TCU em 2017 (item 4242):** *4242. A organização executa processo de gestão da continuidade dos serviços de TI.:* **Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo [5]** **Resposta ao CNJ em 2017 (itens 1.2.m e 2.4.u):** *1.2.m. O Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDO.:* **Iniciou plano para adotar.** *2.4.u. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário.:* **Não adota.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar situações em que houve aplicação do Plano. Existe protocolo encaminhando proposta de implantação para a DG: Prot. 11.686/2017

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
30	**Existe catálogo de serviços de TI atualizado, com níveis de serviços entre a área de TI e as áreas clientes?** ( ) 0 – Não existe catálogo de serviços de TI; ( ) 1 – Não existe catálogo de serviços de TI, mas há estudos para criação do catálogo; (X) 2 – Existe catálogo de serviços de TI, mas encontra-se desatualizado; ( ) 3 – Existe catálogo de serviços de TI atualizado e com definição dos níveis de serviços.	**Resposta ao TCU em 2016 (itens 5.2.a e 5.2.b):** *5.2. Com relação ao gerenciamento de nível de serviço de TI:* *a. a organização mantém um catálogo publicado e atualizado dos serviços de TI oferecidos às áreas clientes, incluindo os níveis de serviço definidos.:* **Adota parcialmente [4]** *b. os níveis de serviço são formalmente definidos entre a área de TI e as áreas clientes (Acordo de Nível de Serviço - ANS).:* **Não adota [2]** **Resposta ao TCU em 2017 (itens 4221.a e 4231):** *4221. A organização executa processo de gestão do catálogo de serviços* *a. O catálogo de serviços de TI está atualizado e está disponível aos seus usuários.:* **Sim [Y]** *4231. A área de gestão de TI acorda formalmente os níveis de serviço com as demais áreas de negócio internas à organização (Acordo de Nível de Serviço - ANS).:* **Não adota [4]**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar o estabelecimento dos níveis de serviço entre a área de TI e as áreas clientes formalmente definidas, devendo, ainda, indicar o link de acesso ao catálogo. Existe catálogo de serviços publicado na Intranet, porém somente conta com níveis de serviço para o 1º nível Item Catálogo de serviços em http://intranet.tre-rj.gov.br/intra_nova/unidades/sti/csti/index.jsp

	QUESTÃO CNJ 2018	REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
31	**Existe processo formalmente instituído de gestão de riscos de TI?** (X) 0 – Não há processo formalmente definido; ( ) 1 – Há processo definido, mas não é utilizado; ( ) 2 – Há processo definido, mas é parcialmente utilizado; ( ) 3 – Há processo formalmente definido e é plenamente utilizado.	**Resposta ao TCU em 2016 (itens 5.3.e):** *5.3. Com relação à gestão de riscos de TI:* *e. o processo de gestão de riscos de TI está formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.:***Não adota [2]** **Resposta ao CNJ em 2017 (item 2.4.g):** *2.4.g. O processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório.:* **Não adota.**	Evidência (para os itens 1, 2 e 3). Para comprovação da Evidência nº 3 é necessário demonstrar que os riscos são identificados, avaliados e tratados com base em Plano de Tratamento de Risco.